



PORTARIA Nº 278/2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2025, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Rogério Correa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de “Contratação de serviço de outsourcing (impressão/digitalização) mediante locação de equipamentos, com disponibilização dos equipamentos (contemplando a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva reposição de peças), de materiais, insumos necessários (exceto papel), para atendimento das necessidades de impressão da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES”, com a Empresa contratada, TMA Soluções Tecnológicas Eireli, conforme processo de nº 16.046/2025, contrato de nº 16/2025, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, chefia de Gabinete da Presidência

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003100330033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

